PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 898 /2022 Guaíba, 31 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 187/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 577/2022** apresentado pelo **Vereador Rosalvo Duarte – PL.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Existe por parte da secretaria competente a intenção de retomar ainda este ano de forma presencial o festival de música nativista Reculuta da Canção Crioula?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que considerando que já estamos no início do Sarandeio seria inviável realizar um FESTIVAL "RECULUTA" ainda este ano. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2022.09.08 16:10:46 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 577/2022 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 019719 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 677F1DD0DF3AA33679CD22618FE6005A

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010